



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

SILVIA STOPASOL

PROJETO DE LEI Nº 2651/2026

Número: 198 2026

Assunto: Projetos

Data: 30/04/2026

Hora: 9:00:15

Sumula: Institui o Festival do Barreado no Município de Morretes e dá outras providências.

A Vereadora Silvia Stopasol e o Vereador João Vitor Peluso no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação da Câmara Municipal de Morretes o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º

Fica instituído, no âmbito do Município de Morretes, o Festival do Barreado, a ser realizado anualmente, com o objetivo de valorizar, preservar e promover o prato típico barreado, bem como fomentar o turismo e a cultura local.

Art. 2º

O Festival do Barreado passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º

O evento será realizado preferencialmente no período de inverno, em data a ser definida pelo Poder Executivo, por meio da Secretaria competente.

Art. 4º

São objetivos do Festival do Barreado:

- I – Promover a valorização da gastronomia típica local;
- II – Incentivar o turismo gastronômico e cultural;
- III – fortalecer a economia local, com a participação de restaurantes, produtores e comerciantes;
- IV – Preservar e difundir as tradições culturais do Município;
- V – Incentivar a participação da comunidade e de visitantes.

Art. 5º

A programação do Festival poderá incluir, entre outras atividades:

- I – Concursos gastronômicos;
- II – Degustações e feiras gastronômicas;
- III – apresentações culturais e artísticas;





# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

IV – Oficinas e demonstrações culinárias;

V – Exposições e atividades voltadas à história e à cultura local.

Art. 6º

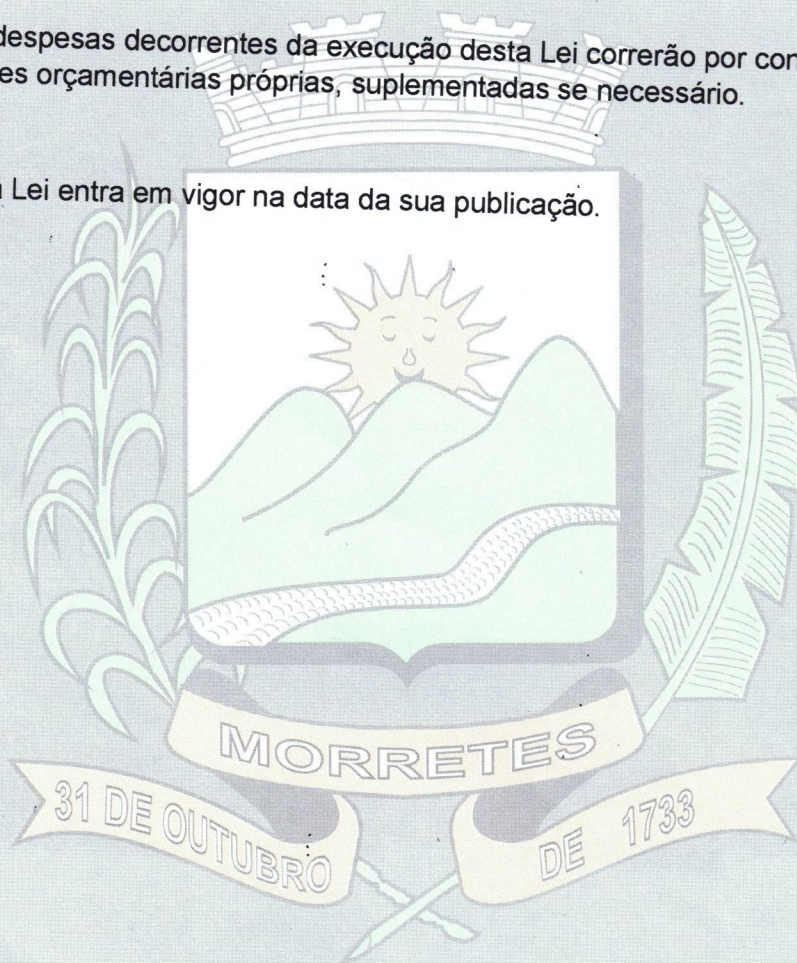
O Poder Executivo poderá firmar parcerias com a iniciativa privada, entidades culturais, associações e demais órgãos públicos para a realização do evento.

Art. 7º

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º

Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.





# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Sílvia Stopasol e do Vereador João Vitor Peluso, tem como objetivo instituir o Festival do Barreado no Município de Morretes, reconhecendo e valorizando um dos mais importantes símbolos da identidade cultural local, o Barreado.

O barreado é um prato tradicional do litoral paranaense, fortemente associado à história, à cultura e às raízes do povo morretense, sendo amplamente reconhecido como patrimônio gastronômico da região. A criação de um festival dedicado a essa iguaria contribuirá significativamente para a preservação das tradições culturais, além de impulsionar o turismo e a economia local.

A iniciativa também proporcionará maior visibilidade ao Município, atraindo visitantes, incentivando o comércio local e fortalecendo os empreendedores da área gastronômica e cultural.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

É a Justificativa.

Palácio Marumbi, 29 de abril de 2026.

Vereadora Sílvia Stopasol

1º Secretária

Presidente